



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 385/2025

**Data:** 03.07.2025

**Ementa:** nomeia candidata para o cargo de provimento efetivo conforme específica, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação de nº 025/2025, e o memorando online sob o nº 1.271/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 07 de julho de 2025, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 025/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

#### Assistente Social

| Candidato                             | Referência |
|---------------------------------------|------------|
| Kelly Cristina de Oliveira Martinelli | 50         |

**Art. 2º** A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 07 de julho de 2025, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**384FF452

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312 – Página 204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13354 de 04.07.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais